

Ofício106 Prograd/2016

Diamantina, 18 de abril de 2016

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha pedido de Dilação de Prazo para 2016-1.

Magnífico Reitor,

Encaminho em anexo, o relatório referente ao processo de Dilação de Prazo dos cursos do *Campus* de Diamantina, para ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Atenciosamente,



Prof. Flávio César Freitas Vieira
Pró-Reitor de Graduação *em exercício*/UFVJM

RELATÓRIO REFERENTE AOS PROCESSOS DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA 2016-1

Senhor Pró-Reitor,

Encaminhamos o relatório referente aos processos de DILAÇÃO DE PRAZO dos cursos do campus de Diamantina, a ser apreciado pelo CONSEPE:

Curso: BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome	Situação	Motivo	Observação
Helena de Andrade Nogueira Lucena	Analisado pela DRCA. Aguardando resultado.	Solicitou dilação em 2014/1 e obteve 3 semestres (2014/2, 2015/1 e 2015/2). A aluna cursou até o momento 97,50% da carga horária total do curso. Falta concluir uma disciplina obrigatória.	01 semestre de prorrogação da dilação é suficiente.
Raphael Ferreira Santiago	Analisado pela DRCA. Aguardando resultado.	Solicitou dilação em 2014/1 e obteve 3 semestres (2014/2, 2015/1 e 2015/2). O aluno cursou até o momento 76,88% da carga horária total do curso. Nos 3 semestres de dilação não conseguiu aprovação nas disciplinas Obrigatórias que precisa para concluir o curso.	Falta concluir 23,12% da carga horária do curso. 03 semestres de prorrogação é suficiente.

Curso: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nome	Situação	Motivo	Observação
Marcell Campos Aguiar	Analisado pela DRCA. Aguardando resultado.	Solicitou Dilação de Prazo no seu último semestre (2014/2). Foi concedido 03 semestres. O acadêmico cursou até o momento 91,62% da carga horária do curso. Está matriculado em Biofísica e no TCC e precisa entregar as AACC.	01 semestre de prorrogação da dilação é suficiente.

Curso: BACHARELADO EM HUMANIDADES

Nome	Situação	Motivo	Observação
Josiane Geralda dos Reis	Analisado pela DRCA. Aguardando resultado.	Solicitou Dilação de Prazo no seu último semestre (2014/2) oportunidade na qual foi concedido 02 (dois) semestres de Dilação de Prazo. A acadêmica cursou até o momento 87,80% da carga horária do curso. Só falta o TCC e apresentar as Atividades Complementares.	01 semestre de prorrogação da dilação é suficiente.

Curso: LICENCIATURA EM QUÍMICA

Nome	Situação	Motivo	Observação
Chrislen Musamara Santos Miranda	Analisado pela DRCA. Aguardando resultado	Solicitou dilação em 2014/2 e obteve 3 semestres (2014/2, 2015/1 e 2015/2). Alega não conseguir se matricular nas disciplinas que ainda precisa cursar, devido a coincidência de horários entre elas. A aluna solicita, novamente, prorrogação da dilação de prazo. Até o momento concluiu 76,62% da carga horária do curso.	Sendo aprovado pelo CONSEPE, a acadêmica necessitará de mais 3 semestres de prorrogação. Falta, para concluir o curso, 23,38% da carga horária total.

Curso: BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Nome	Situação	Motivo	Observação
Paulo Henrique Andrade Mota Cristianismo	Analisado pela DRCA. Aguardando resultado.	Solicitou Dilação de Prazo no seu último semestre (2013/1) oportunidade na qual foi concedido 04 (quatro) semestres de Dilação de Prazo. Em 2015/1 foi concedido mais 02 (dois) semestres de dilação de prazo. O acadêmico cursou até o momento 86,92% da carga horária do curso. Ainda deve o Estágio Curricular Supervisionado e o Projeto Orientado II (TCC).	01 semestre de prorrogação da dilação é suficiente.

Curso: BACHARELADO EM TURISMO

Nome	Situação	Motivo	Observação
Luciana Karla Azevedo	Analisado pela DRCA. Aguardando resultado.	Solicitou Dilação de Prazo no Bacharelado em Humanidades foi concedido 03 (três) semestres. Participou da transição e ingressou no curso de Turismo. Para concluir o curso precisará de mais 4 semestres de dilação. A acadêmica cursou até o momento 75% da carga horária do curso.	O tempo máximo de integralização do Turismo, inclui o tempo cursado no BHU. Por isso se o aluno precisou de dilação no BHU, não terá tempo suficiente para concluir a sequência do curso sem dilação de prazo.

Em 12/04/2016.



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico: Paulo Henrique Andrade Mota Cristianismo	Matrícula nº: 20062100206
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	Currículo de ingresso: 2007/1
Tempo de Integralização do Curso : Mínimo: 4,5 anos	Currículo vigente: 2008/1
Máximo: 6,5 anos	

RELATÓRIO

A Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA, vem informar a situação do acadêmico *Paulo Henrique Andrade Mota Cristianismo* do curso de graduação Bacharelado em Sistemas de Informação, nos termos do presente relatório:

1. O acadêmico acima qualificado, ingressou no curso de Sistemas de Informação em 2006/2 pelo Vestibular;

2. Em 2012/2, o acadêmico atingiu o tempo máximo para integralização do curso. Solicitou a Dilação de Prazo que foi concedida em 04 (quatro) semestres, de 2013/1 à 2014/2 para cursar 18 disciplinas. Nestes quatro semestres conseguiu aprovação em 15 disciplinas.

2.1. Em 2015/1, o acadêmico solicitou mais prazo para concluir o curso, tendo sido concedido 02 semestres, 2015/1 e 2015/2, nos quais foi aprovado em 01 (uma) disciplina e estando matriculado nas disciplinas constantes do quadro abaixo, as únicas que faltam para ele concluir o curso:

PERÍODO	CH	DISCIPLINA OU COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO
9º	300	Estágio Curricular Supervisionado - EC
9º	120	Projeto Orientado II (TCC) - EC

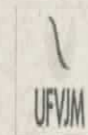
EC – Em curso

3. O acadêmico já foi contemplado pelo CONSEPE ao todo com 06 (seis) semestres de dilação de prazo. O curso possui como tempo máximo 13 (treze) semestres. Pelo exposto, a DMAA encaminha ao CONSEPE a análise acadêmica e a solicitação do discente datada de 05/02/2016.

É o Relatório.

Diamantina, 15 de abril de 2016.

DMAA -DRCA/UFVM



ANÁLISE ACADÊMICA

Acadêmico (a): Marcell Campos Aguiar	Matrícula nº: 20082003021
Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura)	Currículo de ingresso: 2007/2
Tempo de Integralização do Curso: Mínimo: 4 anos	Currículo Vigente: 2007/2
Máximo: 6 anos	

A DMAA – Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do (a) acadêmico (a) Marcell Campos Aguiar nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2008/2, o (a) acadêmico (a) ingressou no 1º Período do Curso de Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas da UFVJM, pelo Processo Seletivo Único;
2. De 2008/2 a 2015/1, cursou com aprovação disciplinas obrigatórias do 1º ao 8º período;
3. O (a) acadêmico (a) precisa cursar 02 (duas) disciplinas obrigatórias e entregar as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais para integralizar o curso de graduação Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme demonstra o quadro abaixo:

PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	DISCIPLINA OU COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO
3º	60	DCB030	Biofísica - EC
8º	60	BIO043	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) - EC
Sem período	120 h	BIO053	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

EC- em curso

4. Faz-se esclarecer que o Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas – da UFVJM está estruturado (Estrutura Curricular 2007/2) em 8 (oito) períodos, em regime de ingresso semestral com período máximo para integralização de 6 anos, ou seja, 12 (doze) semestres;

5. Em 2015/2, a DRCA detectou que o (a) acadêmico (a) precisa de 01 semestres (2016/1) para cursar 8,32% da carga horária e terminar o curso. O acadêmico já foi contemplado pelo CONSEPE ao todo com 03 (três) semestres de dilação de prazo. O curso possui como tempo máximo 12 (treze) semestres. Pelo exposto, a DMAA encaminha ao CONSEPE a análise acadêmica e a solicitação do discente datada de 02/02/2016.

É a análise.

Diamantina, 15 de abril de 2016.

DMAA-DRCA/UFVJM



1ª ANÁLISE ACADÊMICA – DILAÇÃO DE PRAZO

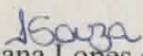
Acadêmico (a):	Helena de Andrade Nogueira Lucena	Matricula nº:	20101020039	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

A DMAA – Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do (a) acadêmico (a) *Helena de Andrade Nogueira Lucena* nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2010/1, o (a) acadêmico (a) ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia, da UFVJM, pelo Processo Seletivo SISU/ENEM;
2. De 2010/1 a 2015/2, cursou com aprovação 21 disciplinas obrigatórias do 1º ao 5º períodos, 480 horas de disciplinas de LIVRE ESCOLHA, 240 horas de disciplinas de OPÇÃO LIMITADA e 180 horas de disciplinas de OPÇÃO LIMITADA-EIXO CLIH;
3. Em 2014/1, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 anos. **Solicitou dilação de prazo e obteve 03 semestres** (2014/2, 2015/1 e 2015/2);
4. Em 2015/2 encontrava-se matriculado(a) na disciplina CTD121- Fenômenos Eletromagnéticos. No entanto, foi reprovada;
5. Faz-se esclarecer que o Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado – da UFVJM está estruturado (Estrutura Curricular 2009/1) em 6 (seis) períodos, em regime de ingresso semestral com período máximo para integralização de 4,5 anos, ou seja, 9 (nove) semestres;
6. Do resultado da análise verificou-se que o(a) acadêmico(a) precisa de mais 1 semestre de dilação de prazo para concluir o curso. Sendo assim, requereu em 04/02/2016, a prorrogação da Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a análise.

Diamantina, 11 de abril de 2016.


Luciana Lopes de Souza
Assistente em Administração – UFVJM
Responsável pela Análise

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Helena Lucena" <helenanoglucena_6@hotmail.com>
De: helenanoglucena_6@hotmail.com
Para: "Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico" <dmaa@ufvjm.edu.br>
Data: 14/03/2016 14:33
Assunto: Re: Re: Dilação de prazo

Boa tarde,

peço desculpas pela demora em responder, estava com problemas pela internet. Segue abaixo a justificativa:

Estou requerendo a prorrogação para a dilação de prazo para poder concluir os cursos de BCT e, posteriormente, de Engenharia Química. Caso seja necessária a prorrogação (visto que também poderei colar grau esse período), precisarei dela para concluir apenas uma matéria que ficaria faltando do curso de BCT.

Desde já,

obrigada.

Att.,

Helena de Andrade Nogueira Lucena

*Graduanda em Bacharelado em Ciência e Tecnologia/Engenharia Química
UFVJM/Diamantina
(33)988966867*

De: Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico <dmaa@ufvjm.edu.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de março de 2016 11:18
Para: Helena Lucena
Assunto: Re: Re: Dilação de prazo

Prezada Helena,

Este é seu ultimo semestre de dilação de prazo e também é possível formanda em 2015/2. Caso queira encaminhar essa justificativa para ser enviada junto ao requerimento para análise do CONSEPE, deve encaminhar imediatamente, mas informo que é uma escolha sua.

Atenciosamente,

Luciana Lopes de Souza
Assistente em Administração
DMAA-DRCA/UFVJM

Em 11/03/2016 às 17:23 horas, helenanoglucena_6@hotmail.com escreveu:

Luciana,

Boa tarde. Até quando posso enviar essa justificativa?

É necessário enviá-lá mesmo com a possibilidade de colação de grau?

Att.,

Helena Lucena

Em 11 de mar de 2016, às 16:38, Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico <dmaa@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezada Helena,

Orientamos que redija uma justificativa para a solicitação da prorrogação da dilação de prazo e encaminhe para este e-mail.

A justificativa será anexada ao requerimento que você apresentou para análise do CONSEPE.

Atenciosamente,

Luciana Lopes de Souza
Assistente em Administração
DMAA-DRCA/UFVJM



1ª ANÁLISE ACADÊMICA – DILAÇÃO DE PRAZO

Acadêmico (a):	Raphael Ferreira Santiago	Matricula nº:	20092020106	
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	03 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
	Máximo:	4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1

A DMAA – Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do (a) acadêmico (a) **Raphael Ferreira Santiago** nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2009/2, o (a) acadêmico (a) ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia, da UFVJM, pelo Processo Seletivo Vestibular;

2. De 2009/2 a 2015/2, cursou com aprovação 16 disciplinas obrigatórias do 1º ao 5º períodos, 360 horas de disciplinas de LIVRE ESCOLHA, 240 horas de disciplinas de OPÇÃO LIMITADA e 180 horas de disciplinas de OPÇÃO LIMITADA-EIXO CLIH;

3. Em 2014/1, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 anos. **Solicitou dilação de prazo e obteve 03 semestres (2014/2, 2015/1 e 2015/2);**

4. Durante estes 3 semestres, cursou algumas disciplinas, porém ainda não completou a carga horária do seu curso, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	DISCIPLINA OU COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO	OBSERVAÇÕES
3º	60 h	CTD114	Equações Diferenciais e Integrais	Reprovado em 2014/2, 2015/1 e 2015/2
3º	75 h	CTD131	Química Tecnológica II	Reprovado em 2014/2, 2015/1 e 2015/2
4º	60h	CTD121	Fenômenos Eletromagnéticos	Reprovado em 2014/2 e 2015/2. Não se matriculou em 2015/1
4º	60h	CTD151	Microbiologia	Reprovado em 2014/2. Não se matriculou em 2015/1 e 2015/2
-	200h	CTD402	Trabalho de Conclusão de Curso	Reprovado em 2015/2. Não se matriculou em 2014/1 e 2015/1
-	100h	CTD401	Atividades Complementares	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br



5. Faz-se esclarecer que o Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado – da UFVJM está estruturado (Estrutura Curricular 2009/1) em 6 (seis) períodos, em regime de ingresso semestral com período máximo para integralização de 4,5 anos, ou seja, 9 (nove) semestres;

6. Do resultado da análise verificou-se que o acadêmico precisa de mais 3 semestres de dilação de prazo para concluir o curso. Sendo assim, requereu em 03/02/2016, a prorrogação da Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a análise.

Diamantina, 11 de abril de 2016.

Luciana Lopes de Souza
Assistente em Administração – UFVJM
Responsável pela Análise

Carmem Rosilene Vieira
Técnico em Assuntos Educacionais
SIAPE 1963485 UFVJM



Este é o meu último semestre da dilatação de prazo. Fal-
 tam apenas quatro disciplinas e o T.C.C. (que já está pr-
 to), para que eu conclua a grade de BC & T. Por matérias
 médicas tranquei o curso no início do terceiro período
 e fiquei totalmente desligado de conteúdos, como Cálculo,
 que são indispensáveis para o seguimento do curso. In-
 so fez com que eu apresentasse grande dificuldade e ca-
 lhei tendo algumas reprovações. Coincidências de horá-
 rios também ajudaram no processo.

Acredito que com dois semestres concluirei o curso,
 e o prazo que solicito.

Raphael Ferreira Santiago

Graduando em Ciências e Tecnologia

Número de matrícula: 20032020106



ANÁLISE ACADÊMICA – DILAÇÃO DE PRAZO


Acadêmico (a): Josiane Geralda dos Reis	Matrícula nº: 20102019218
Curso de Bacharelado em Humanidades	Currículo de ingresso: 2009/1
Tempo de Integralização do Curso: Mínimo: 3 anos	Currículo Vigente: 2012/1
Máximo: 4,5 anos	

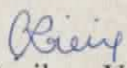
A DMAA – Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do (a) acadêmico (a) *Josiane Geralda dos Reis* nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2010/2, o (a) acadêmico (a) ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Humanidades da UFVJM, pelo Processo Seletivo SISU/ENEM;
2. De 2010/2 a 2015/2, cursou com aprovação 285h de disciplinas de Livre Escolha, 795h de disciplinas de Opção Limitada, 360h de disciplinas optativas fora da grade e disciplinas obrigatórias do 1º ao 4º período, ou seja, já concluiu 87,80% da carga horária total do curso;
3. Em 2014/2, cursou o último semestre de integralização curricular. Solicitou e obteve dilação de prazo para os semestres 2015/1 e 2015/2;
4. Faz-se esclarecer que, o Curso de Graduação em Humanidades – Bacharelado – da UFVJM está estruturado (Estrutura Curricular 2009/1) em 6 (seis) períodos, em regime de ingresso semestral com período máximo para integralização de 4,5 anos, ou seja, 9 (nove) semestres;
5. Do resultado da análise verificou-se que o (a) acadêmico (a) precisa de mais 1 semestre de dilação de prazo para concluir o curso (2016/1), visto que só falta o TCC as Atividades Complementares. Além disso, o (a) acadêmico (a) está usando o prazo de dilação para cursar disciplinas optativas fora da grade, ou seja disciplinas da licenciatura. Sendo assim, requereu em 07/03/2016, a prorrogação da Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a análise.

Diamantina, 12 de abril de 2016.


Anne Raquel dos Santos
Responsável pela Análise


Carmem Rosilene Vieira
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
UFVJM

Histórico Escolar

Matrícula

20102019218

Consulta

Dados da Acadêmica

Matrícula: 20102019218 Nome: JOSIANE GERALDA DOS REIS Tipo: Veterano
 Período: 12º Período de ingresso: 2010/2
 Trancamentos: 0 semestres Dilação de Prazo: 2 semestres Tempo de integralização: 12 semestres
 Situação: ATIVO
 Conclusão da Carga Horária: 87.80% CRA acumulado: 64,7

Curso: BHU - HUMANIDADES Nível: GRADUAÇÃO
 Coordenador: LILIAN SIMONE GODOY FONSECA
 Vice-Coordenador: YURI ELIAS GASPAR
 E-Mail da Coordenação:

Currículo: 20091 Máx. para integralização: 9 semestres
 Turno: NOTURNO Tipo de ingresso: SISU/ENEM Modalidade de Ingresso: Ampla Concorrência

Avaliações do Curso no Enade:

Descrição	Data do Enade	Avaliação
Enade 2010	21/11/2010	Curso Não Avaliado
Enade 2011	06/11/2011	Ausência de Diretrizes Curriculares Nacionais
Enade 2012	25/11/2012	Curso Não Avaliado
Enade 2013	24/11/2013	Curso Não Avaliado
Enade 2014	23/11/2014	Ausência de Diretrizes Curriculares Nacionais
Enade 2015	22/11/2015	Ausência de Diretrizes Curriculares Nacionais

Enade:

Enade	Curso	Inscrição	Tipo	Modalidade	Selecionado	Compareceu	Dispensa
Enade 2010	HUMANIDADES	Não Inscrito	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Estudante dispensado de realização do ENADE,em razão de calendário trienal
Enade 2011	HUMANIDADES	Não Inscrito	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Estudante dispensado de realização do ENADE,em razão da natureza do curso
Enade 2012	HUMANIDADES	Não Inscrito	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Estudante dispensado de realização do ENADE,em razão de calendário trienal
Enade 2013	HUMANIDADES	Não Inscrito	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Estudante dispensado de realização do ENADE,em razão de calendário trienal
Enade 2014	HUMANIDADES	Não Inscrito	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Estudante dispensado de realização do ENADE,em razão da natureza do curso
Enade 2015	HUMANIDADES	Não Inscrito	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Estudante dispensado de realização do ENADE,em razão da natureza do curso

Trancamento:

Ano	Semestre	Tipo	Processo/Requerimento
Nenhum registro encontrado!			

Dilação de Prazo:

Ano	Semestre	Períodos Concedidos	Processo/Requerimento
2015	1	2	23086.001101/2015-95

Atualmente matriculado:

Disciplina	Turma	Per.Letivo	Periodo	Nome	Tipo	C.H.	Créditos	Nota	Situacao	Disc. da grade
Nenhum registro encontrado!										

Total de créditos: 0

Histórico:

Ação	Disciplina	Per.Letivo	Periodo	Nome	Tipo	C.H.	Créditos	Nota	Situacao	Disc. da Grade
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> BHU110	2010/2	1	ATUALIDADES SEMINÁRIOS	OBRIGATORIA	60	4	70	Aprovado	BHU110
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> BHU120	2010/2	1	FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA	OBRIGATORIA	90	6	60	Aprovado	BHU120
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> BHU130	2010/2	1	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	OBRIGATORIA	90	6	69	Aprovado	BHU130
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> BHU140	2010/2	1	MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE	OBRIGATORIA	60	4	76	Aprovado	BHU140
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> BHU150	2010/2	1	UNIVERSIDADE E CIÊNCIA	OBRIGATORIA	60	4	83	Aprovado	BHU150
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> BHU121	2011/1	2	ANTROPOLOGIA CULTURAL	OBRIGATORIA	60	4	59	Reprovado por nota insuficiente	BHU121

Ação	Disciplina	Per.Letivo	Periodo	Nome	Tipo	C.H.	Créditos	Nota	Situação	Disc. da Grade
☒ ☒	BHU132	2011/1	3	ECONOMIA BRASILEIRA	OBRIGATORIA	90	6	60	Aprovado	BHU132
☒ ☒	BHU141	2011/1	2	FUNDAMENTOS DE POLÍTICA	OBRIGATORIA	90	6	39	Reprovado por nota insuficiente	BHU141
☒ ☒	BHU151	2011/1	2	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA	OBRIGATORIA	60	4	70	Aprovado	BHU151
☒ ☒	BHU122	2011/1	3	INGLÊS INSTRUMENTAL	OBRIGATORIA	60	4	70	Aprovado	BHU122
☒ ☒	BHU148	2011/2		AVALIAÇÃO DO ESPAÇO NATURAL E AMBIENTAL DO ESPINHAÇO MERIDIONAL	LIVRE ESCOLHA	60	4	82	Aprovado	BHU148
☒ ☒	BHU142	2011/2	3	FORMADORES DO BRASIL	OBRIGATORIA	60	4	81	Aprovado	BHU142
☒ ☒	BHU131	2011/2	2	FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA	OBRIGATORIA	90	6	90	Aprovado	BHU131
☒ ☒	BHU111	2011/2	2	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	OBRIGATORIA	60	4	63	Aprovado	BHU111
☒ ☒	BHU133	2011/2	3	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I	OBRIGATORIA	60	4	83	Aprovado	BHU133
☒ ☒	BHU113	2012/1	4	COMUNICAÇÃO MUDIÁTICA	OBRIGATORIA	60	4	67	Aprovado	BHU113
☒ ☒	BHU141	2012/1	2	FUNDAMENTOS DE POLÍTICA	OBRIGATORIA	90	6	67	Aprovado	BHU141
☒ ☒	BHU112	2012/1	4	HISTÓRIA DA CULTURA E DA ARTE	OBRIGATORIA	90	6	70	Aprovado	BHU112
☒ ☒	BHU134	2012/1	4	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II	OBRIGATORIA	60	4	60	Aprovado	BHU134
☒ ☒	BHU123	2012/1	4	SEMINÁRIO SOBRE O VALE DO JEQUITINHONHA	OBRIGATORIA	60	4	90	Aprovado	BHU123
☒ ☒	BHU411	2012/2		AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL	OPÇÃO LIMITADA	75	5	75	Aprovado	BHU411
☒ ☒	BHU416	2012/2		CLIMATOLOGIA	EQUIVALÊNCIA - OPÇÃO LIMITADA	75	5	71	Aprovado	BHU404
☒ ☒	BHU417	2012/2		FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA	EQUIVALÊNCIA - OPÇÃO LIMITADA	75	5	65	Aprovado	BHU402
☒ ☒	BHU418	2012/2		GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	EQUIVALÊNCIA - OPÇÃO LIMITADA	75	5	17	Reprovado por nota insuficiente	BHU401
☒ ☒	BHU419	2012/2		INTRODUÇÃO À CARTOGRAFIA	EQUIVALÊNCIA - OPÇÃO LIMITADA	75	5	60	Aprovado	BHU403
☒ * ☒	BHU415	2013/1		CARTOGRAFIA - TÊMÁTICA - FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES	OPÇÃO LIMITADA	60	4	73	Aprovado	BHU415
☒ ☒	BHU412	2013/1		FUNDAMENTOS DE ECOLOGIA E BIOGEOGRAFIA	OPÇÃO LIMITADA	75	5	43	Reprovado por nota insuficiente	BHU412
☒ ☒	BHU414	2013/1		GEOGRAFIA URBANA	OPÇÃO LIMITADA	75	5	27	Reprovado por nota insuficiente	BHU414
☒ ☒	BHU413	2013/1		GEOMORFOLOGIA GERAL	OPÇÃO LIMITADA	75	5	84	Aprovado	BHU413
☒ ☒	BHU800	2013/1	6	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	OBRIGATORIA	200	13.3	N	Reprovado por frequência insuficiente	BHU800
☒ ☒	BHU405	2013/2		ECOLOGIA E BIOGEOGRAFIA	OPÇÃO LIMITADA	60	4	34	Reprovado por nota insuficiente	BHU405
☒ ☒	BHU401	2013/2		GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	OPÇÃO LIMITADA	90	6	6	Reprovado por nota insuficiente	BHU401
☒ ☒	GEO436	2013/2		GEOMORFOLOGIA AMBIENTAL	OPTATIVA - FORA DA GRADE	90	6	88	Aprovado	
☒ ☒	BHU410	2013/2		INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO GEÓGRÁFICO	OPÇÃO LIMITADA	60	4	60	Aprovado	BHU410
☒ ☒	BHU304	2014/1		DIDÁTICA FUNDAMENTAL	OPÇÃO LIMITADA	90	6	83	Aprovado	BHU304
☒ ☒	BHU317	2014/1		FILOSOFIA EDUCACIONAL CLÁSSICA	EQUIVALÊNCIA - OPÇÃO LIMITADA	75	5	76	Aprovado	BHU303

Ação	Disciplina	Per.Letivo	Periodo	Nome	Tipo	C.H.	Créditos	Nota	Situacao	Disc. da Grade
				ANTIGA E MEDIEVAL						
				FUNDAMENTOS DE ECOLOGIA E BIOGEOGRAFIA	OPÇÃO LIMITADA	75	5	73	Aprovado	BHU412
				TÓPICOS ESPECIAIS III	LIVRE ESCOLHA	75	5	63	Aprovado	BHU094
				TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	OBRIGATÓRIA	200	13.3	N	Reprovado por frequência insuficiente	BHU800
				ANÁLISE DA PAISAGEM	EQUIVALÊNCIA - LIVRE ESCOLHA	75	5	84	Aprovado	BHU146
				FISIOLOGIA DA TERRA	EQUIVALÊNCIA - LIVRE ESCOLHA	75	5	66	Aprovado	BHU176
				HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II	OPÇÃO LIMITADA	60	4	76	Aprovado	BHU308
				INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA	EQUIVALÊNCIA - OBRIGATÓRIA	60	4	28	Reprovado por nota insuficiente	BHU121
				TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	OBRIGATÓRIA	200	13.3	N	Não Satisfatório	BHU800
				INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA	EQUIVALÊNCIA - OBRIGATÓRIA	60	4	60	Aprovado	BHU121
				TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	OBRIGATÓRIA	200	13.3	N	Não Satisfatório	BHU800
				GEOGRAFIA DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	OPTATIVA - FORA DA GRADE	90	6	62	Aprovado	
				ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL	OPTATIVA - FORA DA GRADE	90	6	72	Aprovado	
				SOLOS E PAISAGENS	OPTATIVA - FORA DA GRADE	90	6	70	Aprovado	
				TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	OBRIGATÓRIA	200	13.3	N	Não Satisfatório	BHU800

Ocorrências de Recuperação Final

Ano	Semestre	Nota	Situação
Nenhum registro encontrado!			

Disciplinas de Aproveitamento de Créditos:

Cód. Disciplina	Disciplina Aproveitada	Período	Tipo	Disciplina Geradora do Aproveitamento	Ano/Semestre	C.H.	Nota	Instituição de Origem
Nenhum registro encontrado!								

Atividades Complementares:

Cód. Disciplina	Disciplina	C.H.	C.H. Aproveitada	Data Início	Data Fim	Descrição
Nenhum registro encontrado!						

Mobilidade Acadêmica:

Ano	Semestre	Tipo	Modalidade	Instituição	País	Processo/Requerimento	Programa de Mobilidade
Nenhum registro encontrado!							

Imprimir Extrato



2ª ANÁLISE ACADÊMICA – DILAÇÃO DE PRAZO

Acadêmico (a):	Chrislen Musamara Santos Miranda	Matricula nº:	20082014007	
Curso:	Licenciatura em Química			
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo:	04 anos	Currículo de ingresso:	2009/2
	Máximo:	06 anos	Currículo vigente:	2009/2

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do (a) aluno (a) **Chrislen Musamara Santos Miranda**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2009/2, o (a) acadêmico (a) ingressou no 1º Período do Curso de Graduação Licenciatura em Química, da UFVJM, pelo Processo Seletivo Único;
2. De 2009/2 a 2015/1, cursou com aprovação disciplinas obrigatórias do 1º ao 8º período;
3. O (a) acadêmico (a) precisa cursar 08 disciplinas para integralizar o curso, conforme demonstra o quadro abaixo:

Período	Carga Horária	Código	Disciplina ou componente curricular obrigatório
1º	60h	MAT001	Fundamentos de Matemática
3º	60h	MAT004	Estatística (EC)
5º	45h	QUI026	Metodologia do Ensino I (EC)
5º	90h	QUI011	Química Orgânica II (EC)
6º	60h	QUI014	Química Analítica Instrumental
7º	90h	QUI018	Química Inorgânica II (EC)
8º	90h	QUI022	Bioquímica
	210h	QUI058	Atividades Acadêmico Científico Culturais

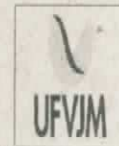
EC – Em curso

4. Faz-se esclarecer que o curso em questão está estruturado em 08 (oito) períodos, em regime de ingresso semestral com período máximo para integralização de 6,0 anos, ou seja, 12 (doze) semestres;

5. Em 2015/2, a DRCA detectou que o (a) acadêmico (a) precisa de 05 semestres (2016/1, 2016/2, 2017/1, 2017/2 e 2018/1) para integralizar seu curso. A acadêmica já foi contemplada pelo CONSEPE com 03 (três) semestres de dilação de prazo. Sendo assim, requereu junto a DRCA, em 02/02/2016, prorrogação da Dilação de Prazo e aguarda deferimento. Pelo exposto, a DMAA encaminha ao CONSEPE para análise.

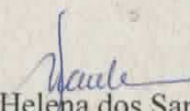


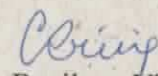
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
drca@ufvjm.edu.br dmma@ufvjm.edu.br



É a análise.

Diamantina, 10 de março de 2016.


Sorafá Helena dos Santos
Responsável pela análise


Carmem Rosilene Vieira
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA
UFVJM



ANÁLISE ACADÊMICA – DILAÇÃO DE PRAZO

Acadêmico (a):	Luciana Karla Azevedo	Matricula nº:	20142035006	
Curso:	Bacharelado em Turismo			
	Mínimo:	4,5 anos	Currículo de ingresso:	2012/1
Tempo de Integralização do Curso:	Máximo:	7 anos	Currículo vigente:	2012/1

Conforme Artigo 71, § 1º da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação de Prazo para integralização curricular, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do (a) aluno (a) *Luciana Karla Azevedo*, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2009/1, a acadêmica ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Humanidades - Bacharelado da UFVJM pelo Processo Seletivo Único. cursou e concluiu o curso em 2014/1. Em 2014/2, participou do Processo de Transição dos bacharelados, ingressando no curso de Bacharelado em Turismo;

2. De 2014/2 a 2015/2 cursou com aprovação 11 disciplinas obrigatórias do 7º ao 9º períodos e 180h de disciplinas de Opção Limitada;

3. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 7 anos, incluindo o tempo cursado anteriormente. Ainda no curso de Humanidades obteve 3 semestres de dilação;

4. Para concluir o curso precisará cursar:

PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	DISCIPLINA OU COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO
7º	30h	TUR087	Gastronomia Aplicada ao Turismo
7º	60h	TUR094	Marketing de Destinos e Produtos Turísticos
8º	60h	TUR028	Gestão de Meios de Hospedagem
8º	60h	TUR029	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo
8º	60h	TUR091	Planejamento Territorial e Urbano
8º	30h	TUR036	Trabalho de Conclusão de Curso I
9º	100h	TUR070	Atividades Complementares
9º	300h	TUR077	Estágio Curricular Supervisionado
9º	60h	TUR040	Políticas Públicas e Turismo
9º	30h	TUR038	Trabalho de Conclusão de Curso II
-	60h	-	Disciplinas de Opção Limitada


5. Esclarecemos que o Curso de Graduação em Turismo da UFVJM está estruturado em regime e ingresso semestral, com tempo máximo para integralização de 7 anos, ou seja, 14 (catorze) semestres, incluindo o tempo cursado no Bacharelado em Humanidades;

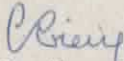


7. A DMAA detectou que o (a) acadêmico (a) precisa de 04 semestres (2016/1 a 2017/2) para integralizar seu curso. Sendo assim, requereu em 02/02/2016, a Dilação de Prazo e aguarda deferimento.

É a análise.

Diamantina, 12 de abril de 2016.


Anne Raquel dos Santos
Responsável pela análise
UFVJM


Carmem Rosilene Vieira
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
UFVJM